

PROJETO SOCIAL DF VÔLEI
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2026

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA OS JOGOS DA TAÇA MINAS 2026.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/03/26 a 27/03/26

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/03/26

E-MAIL PARA ENVIO: contato.elitesport@gmail.com, dfvolei@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Thalles Cappuci

E-MAIL: contato.elitesport@gmail.com, dfvolei@gmail.com

Telefone: (34) 9 9137-1325 / (61) 9 9189-8497

1. PREÂMBULO

ONG ELITE SPORT ACADEMY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 09.196.179/0001-79, com sede na Q SCS QUADRA 06, nº 136, Bloco A, Andar 1º, Sala 107, Edif. Sônia, Asa Sul/DF, CEP 70.306-000, telefone (61) 9 9189-8497, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para os serviços de Hospedagem e Alimentação a ser realizado Belo Horizonte/MG.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei, nas Categorias de Base Alto Rendimento**, que proporcionará atividades físicas e desportivas a crianças e adolescentes na faixa etária de 11 aos 20 anos, de ambos os sexos, cumprindo às metas do Convênio Nº **979892/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do convênio Plataforma Transfere.Gov.br - Convênio Nº **979892/2025**, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

4.2. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estejam concordatárias ou com

falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

4.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

4.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

4.5. A prestação de serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes.

4.6. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra respaldo do Convênio Nº **979892/2025**.

5. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Transporte

ITENS	DESCRIPTIVO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Transporte de Micro-ônibus: Locação de micro-ônibus de até 20 lugares, para participação no Campeonato Taça Minas de Voleibol 2026, categoria Sub -17. Brasília x Belo Horizonte x Brasília. No período de 02/03/26 a 05/03/26.	1	12.000,00	12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.elitesport@gmail.com ou dfvolei@gmail.com.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia **27/03/2026**, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **30/03/2026**, através de e-mail.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Convênio Nº **979892/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;

Brasília -DF, 30 de março de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Thalles Cappuci', is written over a horizontal line.

Thalles Cappuci
Presidente